



Proc. 1874/09

LEI Nº 4.132, de Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 4.079, de
25 de fevereiro de 2009 8 de setembro de 2008, que dá denominação
de “MARIA JOSÉ SIQUEIRA DUARTE”,
à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 4.079, de 8 de setembro de 2008, que dá denominação de “MARIA JOSÉ SIQUEIRA DUARTE”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “MARIA JOSÉ SIQUEIRA DUARTE”, a atual Rua Quatro, do Loteamento Prefeito Gilberto Filippo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2009.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO


ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0004/2009, de
autoria do Vereador José Carlos Galvão Cesar.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLIII.